



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 22 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.356**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$193.230,45 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>193.230,45</b>
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde
800	10.301.0027.1083.0000	Aquisição de Equipamentos	193.230,45
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>193.230,45</b>
	Fontes de Recurso
	601 00
	193.230,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcolândia-PI, 18 de março 2022

*Corinto Machado de Matos Neto*

**CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**

PREFEITO MUNICIPAL